

	GABINETE ATENDIMENTO	INFORMAÇÃO	DESPACHO
	REQº _____ LIVº _____ DATA ____/____/____ O FUNCIONÁRIO		
	SERVIÇOS ADM.DUAQI		
REQº _____ PROCº _____ CLASSIF. _____ O FUNCIONÁRIO	DATA ____/____/____ O RESPONSÁVEL	DATA ____/____/____ O _____	

EXMº. SENHOR:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM

REQUERENTE									
NOME									
DOMICILIO/SEDE						Nº		LOTE	
C.POSTAL				FREGUESIA			CONCELHO		
IDENT. FISCAL				BI/CC		PASSAPORTE		VALIDADE	
ESTADO CIVIL				PROFISSÃO					
TELEFONE				TELEMÓVEL					
E-MAIL									

REPRESENTANTE *(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)										
NOME										
DOMICILIO/SEDE						Nº		LOTE		
C.POSTAL				FREGUESIA			CONCELHO			
IDENT. FISCAL				BI/CC		PASSAPORTE		VALIDADE		
ESTADO CIVIL				PROFISSÃO						
TELEFONE				TELEMÓVEL						
E-MAIL										
QUALIDADE DE		<input type="checkbox"/> Representante legal			<input type="checkbox"/> Mandatário			<input type="checkbox"/> Gestor de negócios		
		<input type="checkbox"/> Outros _____								

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES									
As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para a seguinte morada:									
<input type="checkbox"/> Requerente					<input type="checkbox"/> Representante				
DOMICILIO/SEDE						Nº		LOTE	
C.POSTAL				FREGUESIA			CONCELHO		

OBJETO DO REQUERIMENTO

No âmbito do período de participação prévia da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sousel, ao abrigo do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, vem o requerente apresentar a seguinte sugestão/observação:

** Preencher de forma legível*

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta os documentos que se elencam:

Documento(s) de Identificação:

- Requerente – Pessoa Singular: **Cartão de Cidadão** ou **B.I.** e **Cartão de Contribuinte**;
- Requerente – Pessoa Colectiva: Certidão Comercial Permanente ou Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente _____
- Representante – Documento comprovativo da qualidade de representante;
- Levantamento Topográfico Georreferenciado ou Extratos do PDM em Vigor;
- Outros Documentos _____

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Direitos dos titulares de dados

A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento “a ser esquecido”, o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.

Direito à Informação – nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13

- Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119;
- Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo e Agrupamento de Escolas de Sousel;
- Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade;
- O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.
- O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;

AUTORIZAÇÃO

- O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de participação pública da revisão do PDM

PEDE DEFERIMENTO

ASSINATURA	_____	DATA	___/___/___
------------	-------	------	-------------

CONFERIDA PELO C.C Nº									
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

O Funcionário do Serviço de Atendimento	_____	Data	___/___/___
---	-------	------	-------------

O Responsável do Serviço de Atendimento	_____	Data	___/___/___
---	-------	------	-------------